

## OFÍCIO A CÂMARA Nº. 049/2025

Paraty-RJ, 29 de setembro de 2025.

À sua Excelência o Senhor  
**VAGNO MARTINS DA CRUZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty;

**Assunto: Resposta ao Requerimento 104/2025, do Nobre Vereador Anderson Maia do Santos, que solicita informações sobre possível autorização de fechamento de área no Centro Histórico, próximo à passarela que liga ao bairro Ilha das Cobras.**

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 104/2025, encaminhado por esta Câmara Municipal de Paraty, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano informa que **NÃO HÁ** qualquer documento de autorização emitido por esta Secretaria que autorize o fechamento da referida área localizada no Centro Histórico, nas proximidades da passarela de acesso ao bairro Ilha das Cobras.

Cumpre informar que, tão logo foi identificado o início da intervenção, uma equipe de fiscalização da SEDUR se deslocou até o local, procedendo à imediata notificação do funcionário presente, com a determinação de **paralisação da ação** em andamento.

Posteriormente, foi protocolado, por meio da plataforma Flowdocs, o processo nº **26245/2025**, com pedido formal de autorização para **instalação de cerca na área em questão**. O referido processo encontra-se em **análise técnica** e, caso seja comprovada a titularidade da propriedade pelo requerente, será submetido também à avaliação do **IPHAN**, considerando tratar-se de área de interesse histórico e cultural.

Adicionalmente, informamos que, **em data posterior à notificação**, foi realizada **ação conjunta** entre a Secretaria de Segurança e Ordem Pública, Secretaria de Posturas e está Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para **remoção dos pontaletes que haviam sido fixados no local**, em conformidade com as determinações legais e urbanísticas.

**Em anexo**, encaminhamos registros fotográficos da **notificação realizada** e da **ação de remoção**, para fins de documentação e conhecimento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527

**CÓDIGO DE ACESSO**

6196E86B845C47699E08DB14D5C96863

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 29/09/2025 15:01:26  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-867-91  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6196E86B845C47699E08DB14D5C96863>

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300370034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.